



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI COMPLEMENTAR N.º 103, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2014.

Altera o Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 98, de 10 de dezembro de 2013, e dá outras providências.

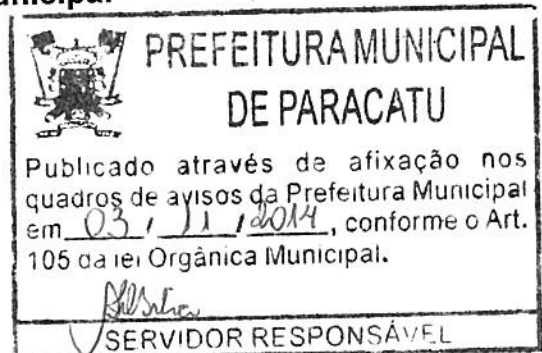
O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

Art. 1º. Fica alterada a forma de recrutamento dos cargos de Superintendente de Administração Hospitalar e Superintendente de Licitação e Contrato, de que trata o Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 98, de 2013, que passa a vigorar conforme Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 3 de novembro de 2014,
aos 216 anos de sua emancipação e aos 192 anos da Independência do Brasil.


OLAVO REMIGIO CONDÉ
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	QTD	RECRUTAMENTO	VENCIMENTO (R\$)
PM-DAS-01	Controlador Geral	01	Limitado	7.161,26
PM-DAS-01	Superintendente de Administração Hospitalar	01	Amplo	7.161,26
PM-DAS-01	Superintendente de Contabilidade e Finanças	01	Limitado	7.161,26
PM-DAS-01	Superintendente de Licitação e Contrato	01	Amplo	7.161,26
PM-DAS-02	Coordenador de Gestão	03	Limitado	4.019,62
PM-DAS-02	Assessor de Comunicação	01	Amplo	4.019,62
PM-DAS-02	Assessor Especial de Governo	01	Amplo	4.019,62
PM-DAS-02	Assessor Executivo	05	Amplo	4.019,62
PM-DAS-02	Coordenador de Saúde Bucal	01	Amplo/Limitado	4.019,62
PM-DAS-02	Diretor de Gestão do Fundo Municipal de Saúde	01	Limitado	4.019,62
PM-DAS-02	Diretor de Departamento	40	Amplo/Limitado	4.019,62
PM-DAS-03	Ouvidor Geral	01	Amplo	3.222,60
PM-DAS-04	Assistente Judiciário	05	Amplo	2.772,10
PM-DAS-05	Chefe de Divisão	69	Amplo/Limitado	2.076,74
PM-DAS-05	Coordenador de Pré-Escola	09	Amplo	2.076,74
PM-DAS-05	Diretor Escolar	21	Amplo/Limitado	2.076,74
PM-DAS-06	Coordenador de Creche	09	Amplo	1.754,50
PM-DAS-07	Assistente de Gabinete	02	Amplo	1.293,47
PM-DAS-07	Vice-Diretor de Escola	25	Amplo/Limitado	1.293,47
	TOTAL DE CARGOS	197		

Paracatu – Minas Gerais, 3 de novembro de 2014,
aos 216 anos de sua emancipação e aos 192 anos da Independência do Brasil.


OLAVO REMÍGIO CONDÉ
Prefeito Municipal